



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 16 de setembro de 2021.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Referência:

Processo nº 286/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1395/2020 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Jéssica Lino Brandão
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003400330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Jéssica Lino Brandão** em 16/09/2021 15:12

Checksum: **FEB5561FFD6643E3EBAAE5A4C5630E4368D46D5FEE0A0140D0966B2FFAF55730**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310035003400330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.